



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1058521

Data: 12/01/2022

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, a exceção do documento protocolizado sob n. 9000689400/2021, não foi registrada, até às 13h 29min, do dia 12/01/2022, documentação relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 10/06/2021.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 11/05/2021, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 10/06/2021, transitou em julgado em 26/11/2021, considerando a certidão de peça n. 46, bem como a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora